



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1255/2022**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito  
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 1131/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA  
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

| <b>02 GABINETE DO PREFEITO</b> |   |                   |
|--------------------------------|---|-------------------|
| <b>Cód. Reduzido</b>           | <b>549</b>  |                   |
| 001.04.122.0003.20003          | MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO |                   |
| 25000000000                    | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIOS ANTERIOR         |                   |
| 3390930000                     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       | 108.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                |   | <b>108.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   |   | <b>108.000,00</b> |

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que  
se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de  
recurso **1.5.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS-EXERCICIO ANTERIOR, no valor de R\$**  
**108.000,00 (cento e oito mil reais)**, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº  
4.3201/64.

**TOTAL** **108.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.**  
**AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

---

VONEY RODRIGUES GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

